



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.352 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeados através do Decreto nº 5.244, de 13 de fevereiro de 2017:

- IV. Representante das empresas de navegação instaladas no Municipal e que realizam o passeio turístico de eclusagem:
Suplente: FELÍCIO ANTONIO VETTORAZZO

- VI. Representantes dos estabelecimentos de alimentação instalados no Município (bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, cafés e afins):
Titular: NANJI CRISTINA SILVA
Suplente: CARLOS EDUARDO LOURENÇÃO

- VII. Representante das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:
Suplente: MARIA TAVELA PRADO

- VIII. Representante dos artesãos:
Titular: MARIA HELENA MONTEIRO GONÇALVES

Art. 2º - Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas a seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

- IV. Representante das empresas de navegação instaladas no Municipal e que realizam o passeio turístico de eclusagem:
Suplente: CAIO TOSHIMI OGURA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

- VI. Representantes dos estabelecimentos de alimentação instalados no Município (bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, cafés e afins):
Titular: EDISON APARECIDO GIMENES
Suplente: BRUNO APARECIDO ANTUNES
- VII. Representante das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:
Suplente: GERÔNIMO BENTO MARTINEZ JUNIOR
- VIII. Representante dos artesãos:
Titular: PAOLO MARCON

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de setembro de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos